



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA**

Declaro junto ao Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, que os locais para implantação das obras de Sinalização Turística do Município de Apodi/RN, situado em varias ruas no município de Apodi (RN), objeto do Contrato de Repasse nº **1.039.800-82/2017**, celebrado com o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, é área de uso comum do povo e integram o Domínio Público do Município, sendo **Bem de Uso Comum do Povo**, estando portando em nome do Proponente, segundo definição estabelecida na Lei 6.766/79 e no Decreto Lei 58/37.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto a preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei nº 6.938/81.

Apodi/RN, 06 de Dezembro de 2018.

---

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal